



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

PRORROGAR A POSSE INTERINA, por um período de 15 (quinze) dias, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	10/03/2026 a 24/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal